



Of. Gab. 917/2018

Guaíba, 14 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 248/2018**, apresentado pelo vereador **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: 1. Quais as políticas de atração de novos empreendimentos efetuadas pela Secretaria em referência? 2. Quais as políticas adotadas para a capacitação de mão obra no período 2017/2018. 3. Listar as empresas/ comércios que instalaram-se Guaíba em 2017/2018, bem como o incremento de receitas para o município e números de empregos gerados? 4. Quais as ações com as empresas e comércio local já instalado no município e se foi promovido algum estudo com estes para o poder público gerar políticas com intuito de fortalecer a geração de empregos? 5. Caso negativo é possível adotar as questões acima mencionadas?

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1- Trabalhamos a política de novos empreendimentos baseados na Lei Municipal nº 2664/2010, que dispõem incentivos econômicos e fiscais às empresas agroindustriais, indústrias, comerciais e de prestação de serviço que no território municipal venham a se instalar ou ampliar suas atividades. Para receber tais incentivos, leva-se em conta a função social decorrente da criação de emprego e renda e da importância para a economia do Município.

2 – Acreditamos que através de cursos de qualificação e aperfeiçoamento colocamos profissionais no mercado de trabalho com conhecimento, assim contribuimos com as empresas que buscam empregados que dão agilidade à execução de tarefas, dividem experiências e propõem soluções para problemas.

3 – Informação em anexo.

4 / 5 – Agradecemos sua sugestão em relação a ações com empresas e comércio local e vamos analisar, legalmente, ações em conjunto para a geração de emprego e fortalecimento da economia local.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS



Prefeitura Municipal de Guaíba

➤➤➤ iCadOnline

Data de emissão: 12/12/2018
02:12

ALVARÁS EMITIDOS - 2018 - IP: 186.216.242.136

Mês	Provisório		Total	Definitivos
	Liberados	Bloqueados		
Janeiro	19	13	32	12
Fevereiro	20	13	33	9
• Março	28	16	44	11
Abril	26	13	39	11
Maio	34	19	53	17
Junho	31	8	39	8
Julho	48	23	71	7
• Agosto	45	14	59	13
Setembro	21	6	27	8
Outubro	53	10	63	10
Novembro	29	12	41	7
Dezembro	11	5	16	3
Total No Ano	365	152	517	116

633

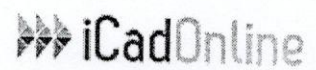
REQ 248/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010504 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1EA48FBE07E2ECD743414FEFABE3AAAF



Prefeitura Municipal de Guaíba



Data de emissão: 12/12/2018
02:12

ALVARÁS EMITIDOS - 2017 - IP: 186.216.242.136

Mês	Provisório			Definitivos
	Liberados	Bloqueados	Total	
Janeiro	9	12	21	6
Fevereiro	19	13	32	7
Março	19	16	35	9
Abril	13	8	21	4
Maio	29	17	46	12
Junho	31	28	59	11
Julho	39	33	72	18
Agosto	27	22	49	9
Setembro	21	22	43	8
Outubro	19	18	37	7
Novembro	24	19	43	7
Dezembro	24	14	38	12
Total No Ano	274	222	496	110

606

